



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI
Nº 4.262, DE 2020**

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para especificar a terapia nutricional.

EMENDA Nº 1

Suprima-se do § 2º do projeto a seguinte expressão:

"especializado"

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2022.

Deputado PROFESSOR JOZIEL
Presidente

